

Silva Medeiros, matrícula nº 678.619-01-7, Édio Tadeu Werlich, matrícula nº 168.345-4 e Éilson Rogério dos Santos, matrícula nº 237.673-7, para integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES EXISTENTES NO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – SC**, cumprindo o que determina o Decreto nº 1876/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comuniquese. São José, 16 de Dezembro de 2013. **CLONNY CAPISTRANO MAIA DE LIMA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis.

Cod. Mat.: 167618

### Regional de Lages

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** Amanda Sutil Urbano; CPF: 645.831.049-87; Termo de Compromisso nº 025; Data da Rescisão: **08/01/2014**.

Cod. Mat.: 167510

### Regional de São Lourenço d'Oeste

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

##### 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 01.399/2012-4.

**CONCEDENTE:** SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONVENIENTE:** Município de São Lourenço do Oeste/SC, CNPJ nº 83.021.873/0001-08. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho; Utilização dos Rendimentos no valor de R\$ 103.000,00 e Aumento da Contrapartida para R\$ 1.445.056,35. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93, c/atualizações; art. 11, do Decreto 307/2003, arts. 22 e 45, do Decreto 1.291/2008 DATA: 19/12/2013. **SIGNATÁRIOS:** Tomé Francisco Etges pela Concedente e Geraldino Cardoso pela Conveniente.

Cod. Mat.: 167466

### Regional de Tubarão

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO** - PROCESSO SDR20 0005/2014 ER20 6149 – **ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO 001 DO CONVÊNIO Nº 7933/2012-2**, publicado no Diário Oficial– SC Nº 19.691, de 29/10/2013. **CORREÇÃO DE ERRO – ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA-Da Vigência-** A vigência do contrato original do qual trata este aditivo fica prorrogado por mais 05(cinco) meses". **LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA-Da Vigência -A vigência do contrato original do qual trata este aditivo fica prorrogado até 30/05/2014"**.. Tubarão, 08 de janeiro de 2014. Estener Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 167741

### Regional de Videira

PORTARIA Nº 001/2014/9ª SDR – VIDEIRA DE 02/01/2014

**AUTORIZAR**, de acordo com o §1º, do art.12 do Decreto nº144, de 24/05/71, os servidor abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira

Nome	CNH	MATRICULA
ALINE PERAZZOLI	02719406121	317048-9-03
ADRIANE DOS SANTOS	04261582259	201166-2-03
ADRIANA HOFFMANN	03786552360	337911-6-04
ELIANE FORGIARINI	02880502892	337922-1-03
ENORI PESSIN	02929317551	137608-0-01
FABIANA WOITKO ARNDT	02675227760	373415-3-01
FERNANDO RIBEIRO	02931347301	193153-9-01

FLAVIO DE CARVALHO	01490771102	192867-8-03
MARIA MIRIA RAMBO	02363345908	181820-1-01
GREICI MEZZARROBA	03881359684	373356-1-01
MARLISE BOESING	02089726560	251519-9-04
MARIA R. MARQUES	04896684966	372827-7-01
MARCELINO RECH	02819316300	373353-0-01
RACHEL CALOMENO	03217298093	239491-0-04
RITA DE CASSIA SOARES	02658135960	226652-0-03
SUSANE TRINDADE	03199401500	324836-4-03
VALÉRIA GRANDO	03046083315	337920-5-03
DARCI GONCALVES	02838590342	362965-1-01
ELENICE BOSCARI	02312658863	288814-9-03
ELISANDRA GIURIATTI	03359935873	362385-8-01
MICHELE GUBIANI	01994795679	276397-4-04
ANGELITA MARINOZZI	03840662400	191980-6-02
ELOI BORSATTI	01446190224	176877-8-01
JORGE LUIZ TURCOT	01443981059	057472-4-01
ANA CLAUDIA COSTA	05302397807	373356-0-01
NAIR KULKAMP	007900716581	333901-7-04
MARCIO SANTINI	01825867331	356252-2-03
IVAIR CERON	04123565819	666644-2-01
JOSIANE UGOLINI	03026602068	663587-3-03
WILMAR COMBY	02054498599	657539-0-02
AUGUSTINHO PANCERI	01771586720	663763-9-01
ANTONIO FARINA	02407840026	663521-0-01
EDUARDO GHELLER	01490787242	666091-6-01
ELIAS BOÇOIS	02809574234	663677-2-01
EVANDRO LUIZ COLLE	0336604487	374358-6-02
DANILO DE AVILA	02542985785	247472-7-01
NERY JOSE FRIZZO	02333836358	663520-2-01
GISLAINE GONZALEZ	02126167577	347135-7-03

-EVANDRO LUIZ COLLE -

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Cod. Mat.: 167692

### Defensoria Pública do Estado

#### PORTARIA Nº 02 de 08/01/2014

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual no 575/12, considerando a homologação do concurso público para a carreira de Defensor Público, publicada no D.O.E do dia 20 de março de 2013, as nomeações, posse e o término do curso de formação, assim como o resultado final do concurso interno de remoção – Edital 002/2013 (Processo DPE 401/2013, EDPE 324132), **DESIGNA** a lotação dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação geral obtida no certame.

Nome	Núcleo
Gustavo Henrique Batista Nunes	Lages
Vinicius Manuel Ignácio Baptista	Chapecó
Franciele Neves Thives	Concórdia
Francisco Guerrero Neto	Maravilha

Florianópolis, 08 de janeiro de 2014.

IVAN CESAR RANZOLIN. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 167746

#### PORTARIA Nº 01 de 07/01/2014

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual no 575/12, considerando o Ato nº 003, de 06/01/2014 e a presença do interesse público, **DECIDE** determinar o cancelamento das férias do servidor **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, programadas para o período de 07 a 25/01/2014. A presente determinação foi precedida da devida aceitação do cancelamento pelo servidor, ante a sua designação para substituir a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DPE. A fruição das férias do servidor ficará aprazada *sine die*, devendo obedecer a legislação quanto ao prazo legal. Florianópolis, 07 de janeiro de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 167747

#### RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 012/2013.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **DEZEMBRO/2013**.

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo  
Fernanda Mambri Rudolfo/371556-6-03/0,5/R\$ 370,00/R\$ 185,00/RS\*\*\*

André Luiz Silva/Terceirizado/5/R\$156,00/R\$780,00/MO\*\*

Rafael Melo/Terceirizado/0,5/R\$156,00/R\$78,00/OM\*

Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento

da fatura.

Total de diárias referentes ao mês de DEZEMBRO/13: **R\$1.043,00**.

(\*) Outros motivos-Instalação Núcleo DPE

(\*\*) Motorista

(\*\*\*)Reunião de Serviço

Florianópolis, 07 de janeiro de 2014.

**Ivan Cesar Ranzolin**

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 167423

### Autarquias Estaduais

### AGESC - Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina

#### PORTARIA AGESC Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2.014.

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, de que trata o artigo 17 da Lei nº 13.533, de 19 de outubro de 2.005, referente ao Gás Canalizado, relativa ao primeiro semestre de 2.014.

O Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – AGESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 13.533, de 19/10/05 e, conforme o disposto no Decreto nº 4.162, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina de 30/03/06;

Resolve:

Art. 1º - Fixar em 0,5 % (cinco décimos por cento) o valor da taxa de fiscalização de que trata o Decreto nº 4.162, de 29/03/06, para o primeiro semestre do ano de 2.014, a ser paga em duodécimos mensais pela Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, concessionária de serviços públicos de gás canalizado.

§ 1º - A apuração do valor proveniente da aplicação da taxa de fiscalização utilizará como base as demonstrações contábeis do exercício de 2.013, primeiro semestre.

§ 2º - O valor da taxa de fiscalização para o primeiro semestre do ano de 2.014 será fixado conforme demonstrado no anexo desta portaria, tendo como base informações contábeis preliminares apresentadas pela concessionária;

§ 3º - Após a publicação, pela concessionária, das demonstrações contábeis anuais de 2.013, conforme legislação pertinente, a AGESC fixará os valores devidos para o segundo semestre de 2.014, promovendo as compensações necessárias, caso venham a existir.

Art. 2º - Os valores devidos relativos à taxa de fiscalização, serão recolhidos diretamente à AGESC, via Banco do Brasil na Agência nº 3582-3, Conta Corrente nº 922.100-X, em duodécimos mensais, com vencimentos no décimo primeiro dia de cada mês, através da "DARE" – CÓDIGO 3220

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2.014.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2.014.

#### FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO DIRETOR EXECUTIVO DA AGESC

#### ANEXO À PORTARIA AGESC Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2.014.

Recolhimento a título de Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos que se refere a Gás Canalizado para o 1º semestre de 2.014.

Duodécimos	Vencimento	Valor a Recolher
1	11/01/14	R\$ 269.455,87
2	11/02/14	R\$ 269.455,87
3	11/03/14	R\$ 269.455,87
4	11/04/14	R\$ 269.455,87
5	11/05/14	R\$ 269.455,87
6	11/06/14	R\$ 269.455,87

#### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

(Janeiro/2.013 a Junho/2.013)

Receita Bruta R\$ 409.389.792,00

(-) Tributos (ICMS, PIS, CO-FINS) e Deduções sobre as vendas R\$ 86.042.743,98

Benefício Econômico Auferido R\$ 323.347.048,02

Taxa de Fiscalização 0,5%

TFSPGC R\$ 1.616.735,24

Florianópolis, 08 de janeiro de 2.014.

#### FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO DIRETOR EXECUTIVO DA AGESC

Cod. Mat.: 167589